



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 180/2017-GAPRES/FUMBEL, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Presidente da Comissão Eleitoral poderá editar normas complementares para o processo eleitoral dos Fóruns Setoriais e Distritais;

Considerando o que dispõe o Parágrafo único do art. 28 do **EDITAL DE ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**, que **convoca a sociedade civil e estabelece o processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Belém para o período de 2018 a 2020**, publicado do Diário Oficial do Município de Belém, sob o nº 13364, de 18 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **ANEXO I** do Edital das Eleições do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o biênio 2018/2020, passa a ter as seguintes alterações quanto ao **CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – CMPC, conforme documento anexo a esta portaria.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

EVANILDE GOMES FRANCO
Presidente da FUMBEL